SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA 007/2025/SEDHC de 18 de Março de 2025

Nomeia integrantes para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP para Gestão 2025/2026

Proc. SPG-PRC-2023/00008

Jackson Nunes, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de de Segurança Pública – COMSEP Complementar nº 1111, de 29 de maio de 2023, nos termos da Lei Federal n° 13.675/2018, que cria o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, torna público, a lista de conselheiros e conselheiras eleitos (as) para gestão 2025/2026:

I – Representantes do Poder Público:

a) Representante do Gabinete do Prefeito:
Titular: Rodrigo Coutinho dos Santos
Suplente: Willian dos Santos Tonelli

b) Representante da Secretaria Municipal de Defesa e Organização Social – SEDOS:
Titular: Silvio Damaceno Simora Ribeiro
Suplente: Marcelo Gurgel Ramalho

c) Representante da Guarda Civil Municipal:
Titular: Rubens Góes Costa
Suplente: Valdomiro da Paixão dos Santos Matos Junior

d) Representante da Polícia Militar, integrante do 39º BPM/I – Batalhão de Polícia Militar/Interior:
Titular: Cap PM João Alfredo Rodrigues Marques
Suplente: 1º Ten PM Rômulo Lima Porto Tardan

e) Representante da Polícia Civil:
Titular: Dr. Marcos Alexandre Alfino

f) Representante da Polícia Penal
Titular: Nilton Ribeiro Rumão

II) Representantes da Sociedade Civil:

g) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, integrante da subseção de São Vicente:
Titular: Dr. Carlos Manuel Duarte Marques
Suplente: Dr. Bruno Hoshino de Moraes

h) Representante escolhido entre os Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEG:
Titular: Francisco Davi de Brito Rangel
Suplente: Flávio Amaral

i) Representante da Associação dos Guardas Civis Municipais da Baixada Santista – AGCM:
Titular: Rafael Ferreira de Lima
Suplente: Luiz Marcelo de Souza

j) Representante da Associação Comercial e Empresarial de São Vicente:
Titular: Rodrigo Santos Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de Março de 2025.

Jackson Nunes

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania